

PORTARIA INTERNA Nº123/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos fiscalizadores, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor conforme especificado abaixo:

| SERVIDOR | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | A CONTAR DE |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| CARLOS ROBERTO FARIAS ALEIXO | 128.001.011.001 SEAP-CDPM II | 128,001.003 SEAP-CASA DO ALBERGADO | 26/04/2018 |
| GILBERTO NASCIMENTO RIBEIRO | | | 01/08/2018 |
| HELIOMIRO THOMÉ DE SOUZA | | | 01/08/2018 |
| JOSÉ GAMA DE ALBUQUERQUE | | | 01/08/2018 |
| JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA | | | 01/08/2019 |
| MIGUEL AUGUSTO GOMES DE ANDRADE | | | 01/08/2018 |
| ORDEMIRO BARBOSA MARINHO | | | 01/08/2019 |
| OSTAFO CAMPOS MONTEIRO | | | 01/08/2019 |
| ZEINE SAID RUIZ | | | 01/08/2019 |
| NAASSON SERRÃO DA COSTA | 128.001.013 COMPAJ S/A | 128,001.003 SEAP-CASA DO ALBERGADO | 28/09/2018 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 1º de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

